

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA REDE DE COMPETÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS - 004/2025 DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA O PROGRAMA “OFICINAS LABCONNECTA/HUB ES+” - CICLO 3

Abertura: 25/03/2025

Encerramento: 12/04/2025



Perguntas e respostas

1. Qual é o objetivo do Programa “Oficinas Labconecta/HUB ES+”?

Resposta:

O objetivo do programa é capacitar os participantes na elaboração, gestão e financiamento de projetos socioculturais, socioambientais e educativos. O programa visa mediar a criação de iniciativas coletivas entre artistas, produtores culturais, mestres de cultura popular e empreendedores rurais e urbanos, estimulando o desenvolvimento de projetos que promovam a transformação sociocultural e socioambiental no Espírito Santo.

2. Qual é o objetivo das oficinas e seu conteúdo?

Resposta:

O objetivo das oficinas é capacitar os participantes na elaboração, gestão e financiamento de projetos socioculturais, socioambientais e educativos. Elas têm como foco o compartilhamento de saberes e a promoção da criação de iniciativas coletivas, com temas que abrangem desde gestão cultural até projetos de impacto social e ambiental, com atividades práticas e teóricas para capacitar os participantes a desenvolver e implementar seus próprios projetos nas suas comunidades.

3. Quem pode se inscrever para coordenar as oficinas?

Resposta:

Podem se inscrever os coletivos culturais habilitados no EDITAL nº 007/2023, que atuam no Espírito Santo e fazem parte da Rede de Competências e Saberes Compartilhados (RCSC). Estes coletivos devem estar interessados em coordenar oficinas que envolvam a elaboração, gestão e desenvolvimento de projetos culturais e socioambientais.

4. Qual é o prazo para a finalização do projeto?

Resposta:

A finalização do projeto ocorre com a produção do relatório de execução e a prestação de contas, que devem ser entregues até o dia 8 de junho de 2025. Esse prazo é para a conclusão das atividades e a entrega dos documentos finais que formalizam o encerramento do projeto.

5. Como será o pagamento pelas oficinas?

Resposta:

O pagamento pelas oficinas será feito ao longo da execução das atividades, conforme o andamento das oficinas e a apresentação de relatórios. O pagamento ocorrerá exclusivamente por meio de pessoa jurídica e será efetuado de acordo com a dinâmica acordada após a aprovação das propostas. Custos de deslocamento, materiais e outros são de responsabilidade do coletivo.

6. Quais são os custos que o coletivo deve cobrir?

Resposta:

Os custos de deslocamento, materiais, locações e outros gastos necessários para a realização das oficinas são de responsabilidade exclusiva do coletivo. O programa financia apenas o pagamento pelas horas de oficina.

7. Qual é o prazo para a inscrição dos coletivos?

Resposta:

As inscrições para os coletivos interessados em coordenar as oficinas devem ser realizadas entre 25 de março e 12 de abril de 2025. As propostas metodológicas devem ser enviadas para o e-mail indicado no edital.

8. O que deve constar na proposta metodológica?

Resposta:

A proposta metodológica deve incluir:

- Nome do coletivo e CNPJ
- Nome da oficina
- Breve perfil do coletivo e suas experiências
- Participantes do coletivo (nome e CPF)
- Público-alvo prioritário
- Objetivo geral e objetivos específicos das oficinas
- Metodologia proposta, incluindo número de encontros, número de vagas, critérios de seleção e conteúdos de cada encontro
- Cronograma de atividades
- Parcerias institucionais (opcional)

9. Quais são os critérios de seleção para os coletivos?

Resposta:

Serão selecionados até 25 coletivos culturais com atuação no Espírito Santo, habilitados no Edital nº 007/2023. A avaliação será baseada em critérios como: compreensão do território sociocultural, capacidade do coletivo em compartilhar saberes, claro entendimento das necessidades do público-alvo, e como as oficinas contribuem para fortalecer a vida comunitária.

10. O que fazer caso o coletivo não seja formalizado?

Resposta:

Caso o coletivo não seja formalizado, ele pode indicar um responsável legal com CNPJ ativo, e o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá ser informado na proposta metodológica. O CNPJ do coletivo ou do responsável legal deve ser compatível com a natureza da proposta apresentada, conforme a metodologia da oficina.

Parceria

HUBES+

Realização